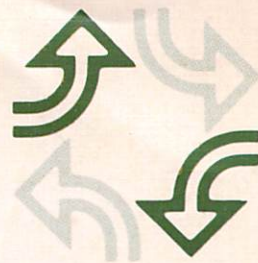


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 816/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PRINCIPALMENTE PELO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 586/93 DE 20/12/93, QUE APROVOU AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.994,

DECRETA

ARTIGO 1º: Ficam corrigidas todas as dotações do Orçamento Programa do Município de Juara-MT para o Exercício de 1.994, unitariamente, pelo percentual de 361,18 (Trezentos e Sessenta e Hum vírgula dezoito por cento), de acordo com a variação acumulada do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da FGV - Fundação Getúlio Vargas, elevando o valor do mesmo de CR\$ 2.800.000.000,00 (Dois Bilhões e Oitocentos Milhões de Cruzeiros Reais) para CR\$ 12.913.040.000,00 (Doze Bilhões Novecentos e Treze Milhões e Quarenta Mil Cruzeiros Reais).

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Janeiro de 1.994.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL